



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

## EDITAL Nº 18/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FC) EM INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Santa Maria da Boa Vista*, por meio da Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais e do Laboratório de Línguas (LABLIN), no uso de suas atribuições legais, torna pública para a comunidade geral de Santa Maria da Boa Vista, PE, e região circunvizinha, no período de 4 a 8 de dezembro de 2023, a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de 15 vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos(as) interessado(as) em participar do curso de Formação Continuada (FC) em INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO, com carga horária total de 40h, para iniciantes, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo seletivo simplificado para o curso de Formação Continuada (FC) em INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO, regido por este Edital, destina-se à comunidade geral de Santa Maria da Boa Vista, PE, e região circunvizinha, com no mínimo Ensino Fundamental completo.
- 1.2 O curso possui carga horária de 40h e será ofertado durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024, na modalidade presencial, no Laboratório de Línguas (LABLIN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertão/PE), *Campus Santa Maria da Boa Vista*.
- 1.3 Os objetivos de ensino e aprendizagem do curso de Formação Continuada (FC) em INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO considera procedimentos e recursos metodológicos que se enquadram no nível A1, conforme dispõe o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).
- 1.4 A prática de conversação em língua inglesa no nível A1 é destinada para candidatos(as) que estão em processo inicial de aprendizagem da língua.
- 1.5 Ao final do curso, espera-se que o(a) participante consiga compreender e utilizar expressões básicas do cotidiano para apresentar a si e outras pessoas, perguntar e responder questões sobre profissões, partes do corpo, condições de saúde, espaços rurais e urbanos, meios de transporte, partes da casa, mobília, atividades recreativas e correlatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES  
ORGANIZACIONAIS

- 1.6 A inscrição neste processo seletivo implica, por parte do(a) candidato(a), o conhecimento e aceite das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos respectivos anexos, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 1.7 Este Edital atende à Portaria nº 536 publicada no D.O.U. em 15/08/2022, retificada pela Portaria nº 540 publicada no D.O.U. em 17/08/2022.

## 2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 O processo seletivo simplificado para o curso de Formação Continuada (FC) em INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO destina-se ao preenchimento de 15 vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva, caso a quantidade de candidatos(as) em todo o processo seletivo seja superior a 20 inscritos(as).
- 2.2 O cadastro de reserva será composto por candidatos(as) excedentes ao número de vagas ofertadas e serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida no processo seletivo.
- 2.3 Candidatos(os) em cadastro de reserva poderão ser chamados(as) somente até o terceiro dia de aula do curso, seguindo a ordem de classificação, caso haja desistência, impedimento de matrícula ou não comparecimento de aprovados(as) ao primeiro dia de aula.
- 2.4 Se em todo o processo seletivo a quantidade de inscritos(as) for de até 20 candidatos(as), não haverá cadastro de reserva e todos(as) serão classificados(as) como Aprovado(a), caso atenda às condições do Edital.
- 2.5 O curso será oferecido integralmente de forma gratuita e não haverá cobrança de taxas ou valores para aquisição de material de estudo.
- 2.6 Todo o material do curso será disponibilizado para a turma no formato PDF a partir do e-mail de cada participante informado no ato da inscrição.

## 3. DO HORÁRIO E LOCAL

- 3.1 O curso de Formação Continuada (FC) em INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO será ofertado presencialmente de 2 de janeiro a 27 de fevereiro de 2024 no Laboratório de Línguas (LABLIN) do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSERTÃO), Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado na BR 428, Km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista, CEP 56380-000, Pernambuco, PE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

3.2 As condições de oferta e funcionamento do curso ocorrerão com base no Quadro 1 a seguir.

**Quadro 1 — Descrição de funcionamento do curso**

Turma	Vagas	Local	Turno	horário	Início e fim	C/H semanal	C/H total
Turma I	15*	IFSertão Campus SMBV	Manhã	Terça e Quinta 8h às 11h	2 jan. a 27 fev. 2024	6h	40h

\*Caso o cadastro de reserva atenda ao item 2.4, a turma poderá oferecer no máximo 20 vagas.

3.3 O cronograma de execução das aulas poderá ser alterado de acordo com o calendário do IFSertão, podendo as aulas serem antecipadas ou repostas em dias e horários diferentes se houver decisão favorável e unânime da turma.

#### 4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição no processo seletivo simplificado para o curso de Formação Continuada (FC) em INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO ficará disponível de 4 a 8 de dezembro de 2023, até às 23:59.

4.2 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição (ANEXO I), com os respectivos anexos em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail [josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br](mailto:josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br).

4.3 O assunto do e-mail deve informar os seguintes dados: 2024 - CURSO FIC INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A).

4.4 As inscrições submetidas fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital serão automaticamente indeferidas.

4.5 A confirmação de recebimento das inscrições ocorrerá por meio da mensagem padronizada: *Inscrição recebida com sucesso. Acompanhe os resultados das etapas do processo seletivo de acordo com o cronograma de atividades disposto no Edital.*

#### 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para se inscrever e participar do processo seletivo, os(as) candidatos(as) devem enviar para o e-mail [josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br](mailto:josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br) os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES  
ORGANIZACIONAIS

- a) Ficha de Inscrição disponível no ANEXO I;
- b) cópia de RG (frente e verso);
- c) cópia de CPF, caso o número não conste no RG;
- d) cópia de histórico e certificado de conclusão do Ensino Fundamental completo;
- e) cópia de comprovante de endereço atualizado (últimos três meses, podendo ser boleto de água, energia ou internet). A titularidade deve ser a mesma do(a) candidato(a) inscrito(a), exceto para os casos que se referirem a pais ou responsáveis legais do(a) inscrito(a);

5.2 A cópia dos documentos solicitados deve ser legível e inserida no espaço apropriado da Ficha de Inscrição (ANEXO I).

5.3 Todo o material deve ser salvo em arquivo único no formato PDF junto com a Ficha de Inscrição.

5.4 Não serão aceitas inscrições com documentos em arquivos separados ou com complementação documental posterior ao ato da inscrição.

5.5 As inscrições com informações parciais e/ou incorretas, bem como documentos ilegíveis ou de difícil identificação serão indeferidas.

5.6 Todas as informações prestadas no formulário, incluindo-se os respectivos anexos, são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

5.7 O(A) candidato(a) que prestar informação ou documento falso com o intuito de usufruir do processo seletivo, mesmo que constatado posteriormente, terá a inscrição ou matrícula no curso cancelada e estará sujeito(a) a responder legalmente de acordo com o art. 299 do Código Penal.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas ofertadas ocorrerá por meio da análise de média aritmética de notas do 6º ao 9º ano ou da 5ª à 8ª série (para históricos antes da inclusão do 9º ano) da disciplina de Língua Inglesa obtida no histórico de conclusão do Ensino Fundamental.

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será organizada em ordem decrescente, do(a) primeiro(a) para o(a) último(a), de acordo com a pontuação obtida na análise do histórico escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

- 6.3 Em caso de empate na pontuação do histórico escolar, o critério de desempate considerará a maior média obtida em Língua Inglesa no 9º ano ou na 8º série do Ensino Fundamental.
- 6.4 Caso haja persistência de empate na pontuação, será adotado como critério de desempate a maior média obtida em Língua Inglesas em ordem decrescente das últimas séries do Ensino Fundamental.
- 6.5 Os(As) candidatos classificados(as) dentro do limite de 10 a 15 vagas serão homologados como Aprovado(a), ficando os(as) demais candidatos(as) excedentes a partir da 16ª posição classificados(as) como Cadastro de Reserva, caso não se enquadrem no que dispõem os itens 2.1 e 2.4.
- 6.6 Caso o número de inscritos(as) no processo seletivo seja menor que 10, todas as etapas de seleção serão canceladas.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado do processo seletivo para o curso de Formação Continuada (FC) em INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO será divulgado no sítio eletrônico do IF Sertão, bem como em mídias sociais da instituição, podendo ser acessado em <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>.
- 7.2 O arquivo com a homologação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e dos(as) classificados(as) em cadastro de reserva, se for o caso, será também enviado para o e-mail de todos(as) os(as) participantes do processo seletivo.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão procurar o setor de controle acadêmico, no Campus Santa Maria da Boa Vista, IF Sertão, para efetivar a matrícula no período de 2 a 3 de janeiro de 2024, no horário das 8h às 17h.
- 8.2 No ato da matrícula, será exigida a apresentação da versão original dos mesmos documentos submetidos para inscrição, a saber:
- Ficha de Inscrição preenchida (mesma versão submetida para inscrição);
  - RG e CPF (caso o número não conste no RG);
  - Comprovante de endereço utilizado na Ficha de Inscrição;
  - Certificado e histórico do Ensino Fundamental completo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

- 8.3 Não será aceita a realização de matrícula por procuração ou por terceiros.
- 8.4 Os(As) candidatos(as) menores de idade devem ir acompanhados(as) de um dos pais (ou ambos) ou do responsável legal para poder realizar a matrícula.
- 8.5 Candidatos(as) que não realizarem a matrícula no período e horário estabelecido no item 8.1 ou que não apresentarem a documentação completa exigida no item 8.2 serão considerados(as) desistentes e eliminados(as) do curso.
- 8.6 A vaga de candidatos(as) desistentes ou eliminados(as) será preenchida com candidatos(as) do cadastro de reserva, se for o caso.
- 8.7 As chamadas para candidato(a) do cadastro de reserva será feita mediante convocação constando o nome do(a) candidato(a), a ordem de classificação no processo seletivo, a nota obtida no processo seletivo, o dia e horário para efetivação da matrícula.
- 8.8 O documento com a convocação será enviado a todos(as) os(as) participantes do cadastro de reserva e publicado no mesmo link de acesso ao edital e outros documentos no sítio eletrônico do IFSertão.

## 9. DAS AULAS

- 9.1 O curso terá início no dia 4 de janeiro de 2024 com previsão de término no dia 27 de fevereiro de 2024.
- 9.2 As aulas serão ministradas presencialmente em dois encontros semanais de 3h cada, totalizando 6h semanais, conforme disposto no Quadro 1.
- 9.3 As aulas ocorrerão presencialmente no **Laboratório de Línguas (LABLIN) do Campus Santa Maria da Boa Vista, IFSertão-PE**, podendo ser alterado o local.
- 9.4 A realização das atividades propostas ao longo do curso exige, obrigatoriamente, que cada participante leve, a cada aula, caneta e caderno pessoal para anotações sobre o conteúdo programático e exercícios.

## 10. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 10.1 O conteúdo programático será detalhado integralmente no plano de curso, que será entregue no primeiro dia de aula.
- 10.2 Os tópicos do plano estão organizados em quatro unidades temáticas com 10h cada, sendo distribuída do seguinte modo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

**Quadro 2 — Conteúdo programático previsto**

UNIDADE	TÓPICOS PRINCIPAIS	C/H	
UNIT I	COMMUNICATIVE FUNCTIONS	GREETINGS AND INTRODUCTIONS <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Introducing yourself and others</li> <li>▪ Asking for and giving information</li> <li>Jobs and professions</li> </ul>	10h
	GRAMMAR:	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Articles; Linking Words; Pronouns; To Be; Wh-Words</li> </ul>	
UNIT II	COMMUNICATIVE FUNCTIONS	HUMAN BODY AND HEALTH CONDITIONS <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ External parts of the human body</li> <li>▪ Internal organs of the human body</li> <li>▪ Diseases and health problems</li> </ul>	10h
	GRAMMAR:	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Imperative; Linking Words; Modal Verbs; Prepositions; Simple Present; Wh-Words</li> </ul>	
UNIT III	COMMUNICATIVE FUNCTIONS	PLACES IN THE CITY AND RURAL AREAS <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Places in rural and urban areas</li> <li>▪ Means of transportation</li> <li>▪ Asking for and giving directions</li> </ul>	10h
	GRAMMAR:	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Linking Words; Prepositions; Simple Past; Wh-Words</li> </ul>	
UNIT IV	COMMUNICATIVE FUNCTIONS	PLACES IN HOUSES AND APARTMENTS <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rooms and furniture in houses</li> <li>▪ Indoor recreational activities</li> <li>Physical outdoor activities</li> </ul>	10h
	GRAMMAR:	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Linking Words; Prepositions; Simple Future; There To Be; Wh-Words</li> </ul>	
		<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	40h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

## 11. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 3 — Cronograma de atividades

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital nº XX/2023	4 dez. 2023
Abertura do período de inscrições via e-mail	4 dez. 2023
Encerramento das inscrições	8 dez. 2023, até às 23:59
Análise de documentação	9 e 11 dez. 2023
Publicação de inscrições homologadas	12 dez. 2023
Interposição de recursos	13 dez. 2023
Resultado de interposição de recursos	14 dez. 2023
Divulgação de resultado parcial	15 dez. 2023
Interposição de recursos	16 dez. 2023
Resultado de interposição de recursos	18 dez. 2023
Homologação do resultado final	19 dez. 2023
Período de matrícula	2 e 3 jan. 2024 (8h às 17h)
Início das aulas	4 jan. 2024
Término das aulas	27 fev. 2024

\*As datas previstas são passíveis de alteração.

## 12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 Os(As) participantes que concluírem o curso de Formação Continuada (FC) em INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO com frequência mínima de 75% da carga horária total do curso e desempenho de aprendizagem com média igual ou superior a 70 pontos receberão certificado de conclusão.
- 12.2 O não cumprimento dos requisitos mínimos dispostos no item 12.1 não impede o(a) participante em continuar frequentando as aulas normalmente, mesmo que não tenha direito ao certificado de conclusão.
- 12.3 A interposição de recursos contra as etapas do processo seletivo deve ocorrer por meio de preenchimento do formulário no ANEXO II e envio do arquivo em PDF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES  
ORGANIZACIONAIS

para o e-mail [josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br](mailto:josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br) de acordo com o período disposto no Quadro 2.

12.4 O assunto do e-mail para interposição de recurso deve ser INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CURSO FIC INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO – NOME DO(A) REQUERENTE.

12.5 Dúvidas específicas sobre o processo seletivo ou qualquer outro assunto relacionado com o curso ou Edital podem ser direcionadas para o e-mail [josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br](mailto:josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br).

12.6 Casos omissos serão examinados pela coordenação do projeto com acompanhamento da coordenação de extensão e do **Laboratório de Línguas (LABLIN)**.

12.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Maria da Boa Vista, PE, 29 de novembro de 2023.

Josivan Antonio do Nascimento  
Responsável pelo curso  
Doutor em Letras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

**ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO**

**OBS.:** os anexos devem ser copiados nas páginas a seguir.

<b>Nome:</b>	<b>Sexo:</b>	<b>CPF:</b>		
<b>Mãe, pai ou responsável legal (para menores de 18 anos)</b>				
<b>RG:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data de expedição:</b>		
<b>Naturalidade:</b>	<b>Unidade Federativa:</b>	<b>Nacionalidade:</b>		
<b>Endereço (avenida, comunidade, loteamento, rua...):</b>		<b>Nº:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>E-mail:</b>		<b>Telefone:</b>		
<b>Curso:</b>		<b>C/H:</b>		
Inglês Básico: Conversação (Formação Continuada (FC))		40h		
<b>Local de realização do curso:</b>				
Instituto Federal do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista				
<b>Turma:</b>	<b>Turno:</b>	<b>Horário:</b>	<b>Dia:</b>	<b>Período:</b>
I	Manhã	8h às 11h	Terça e Quinta	2 jan. a 27 fev. 2024

Santa Maria da Boa Vista, PE, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

(ou responsável legal, em caso de menor de 18 anos)

**ANEXO I — CÓPIAS DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS ITENS 5.1**

**FOTO DO RG (FRENTE)**

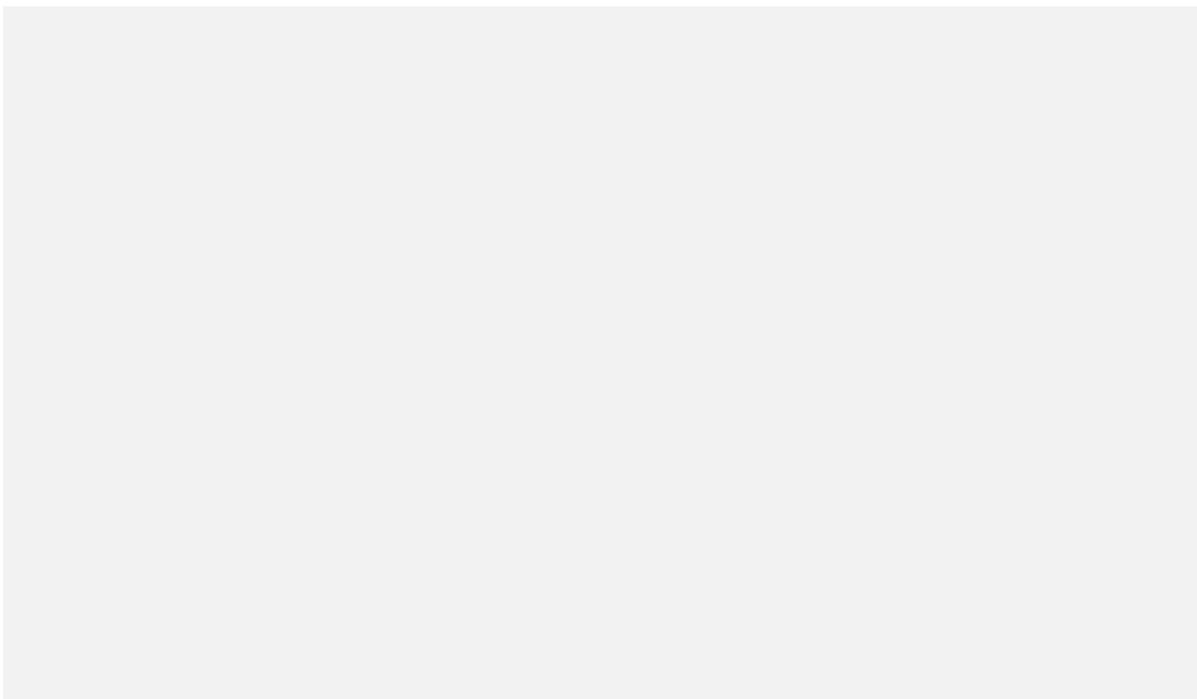
**FOTO DO RG (VERSO)**

**FOTO DO CPF (APENAS SE NÃO HOVER O CPF NO RG)**

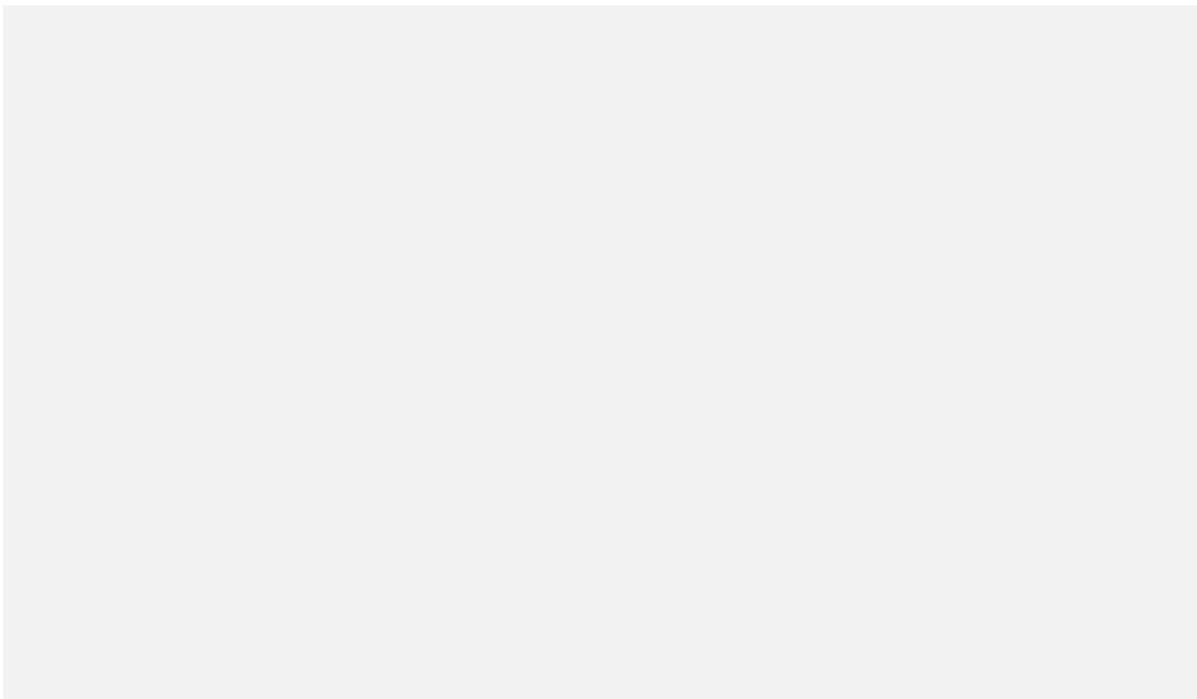


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES  
ORGANIZACIONAIS

**FOTO DE CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FRENTE)**



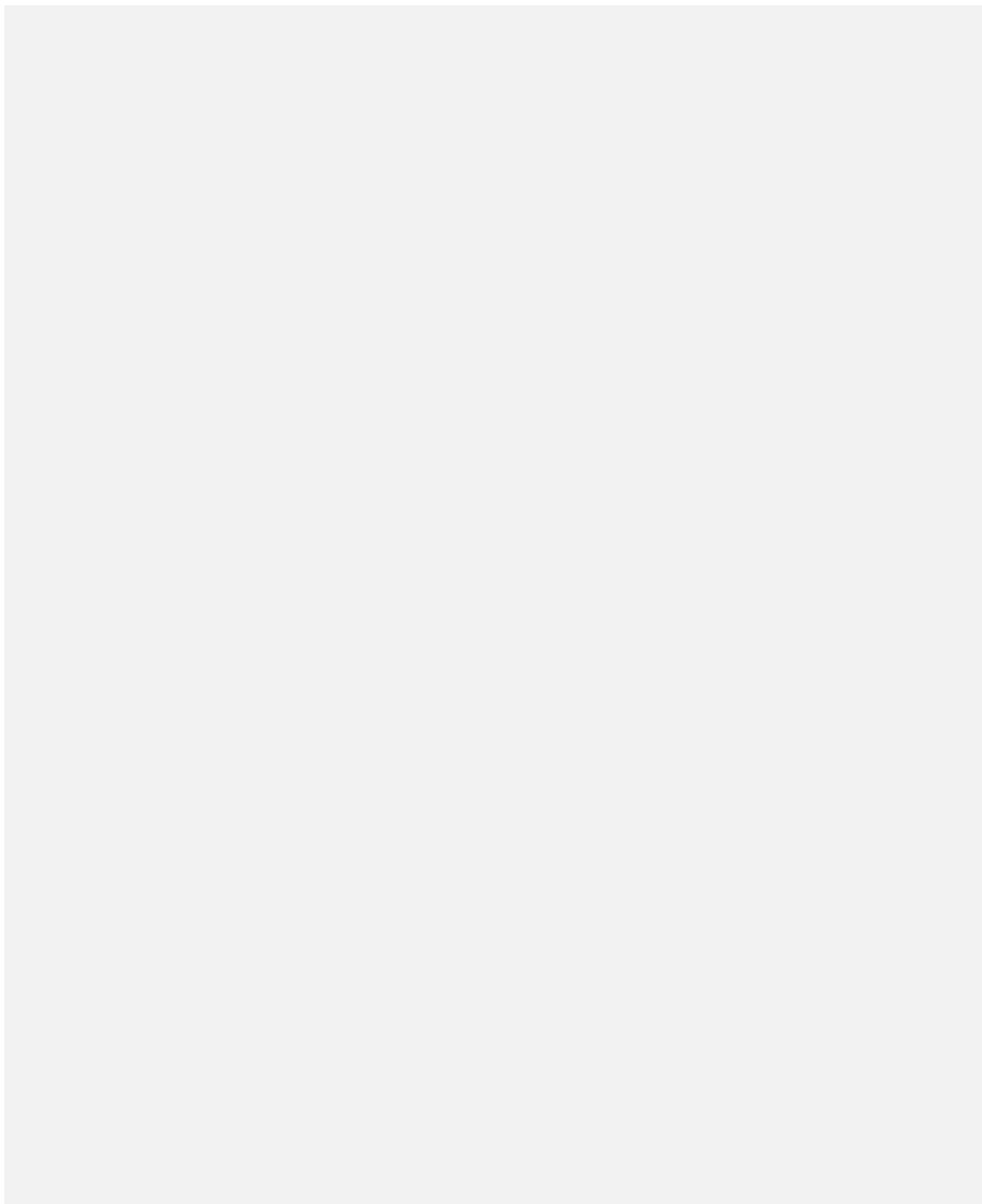
**FOTO DE CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL (VERSO)**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES  
ORGANIZACIONAIS

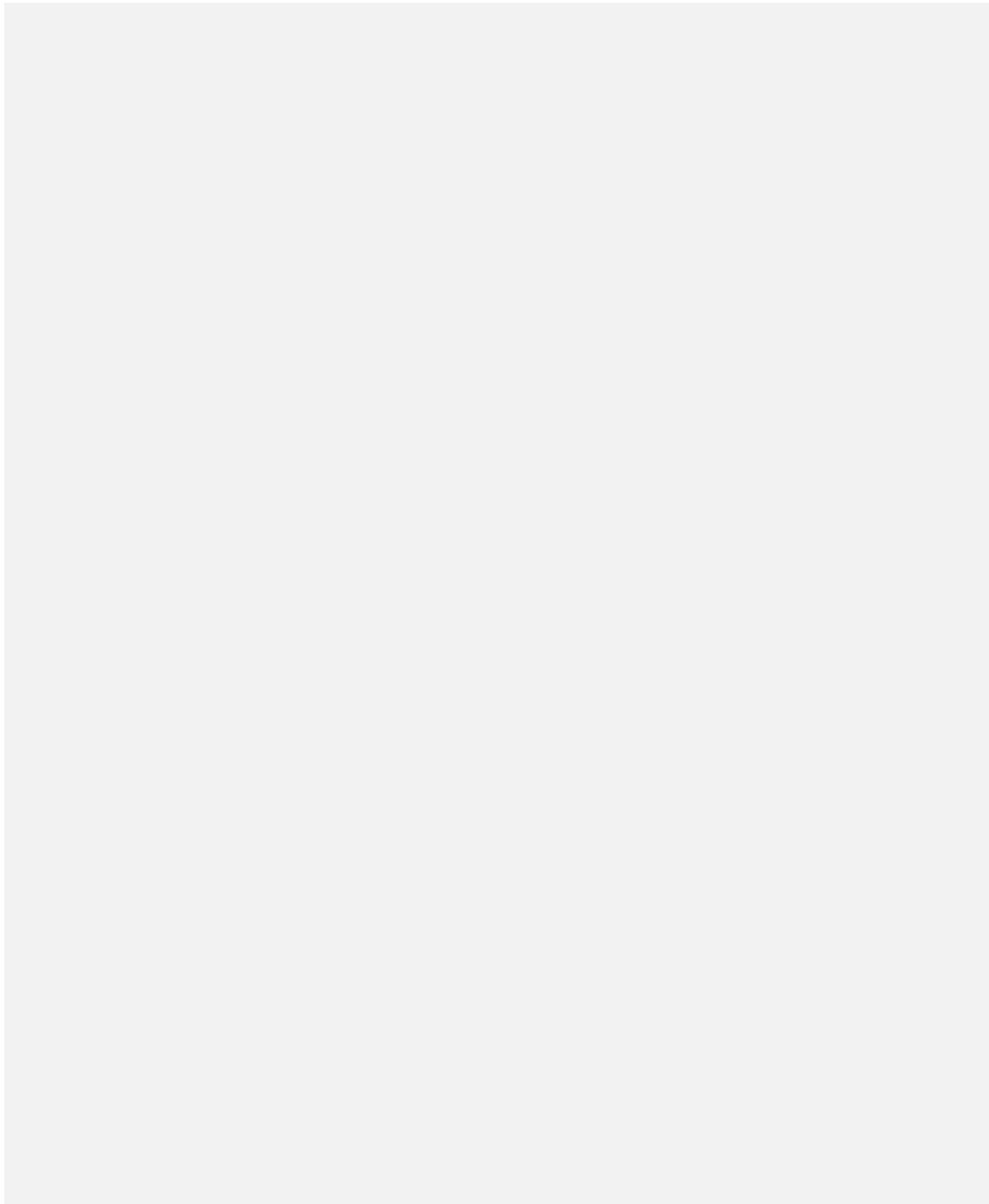
**FOTO DE HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FRENTE)**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES  
ORGANIZACIONAIS

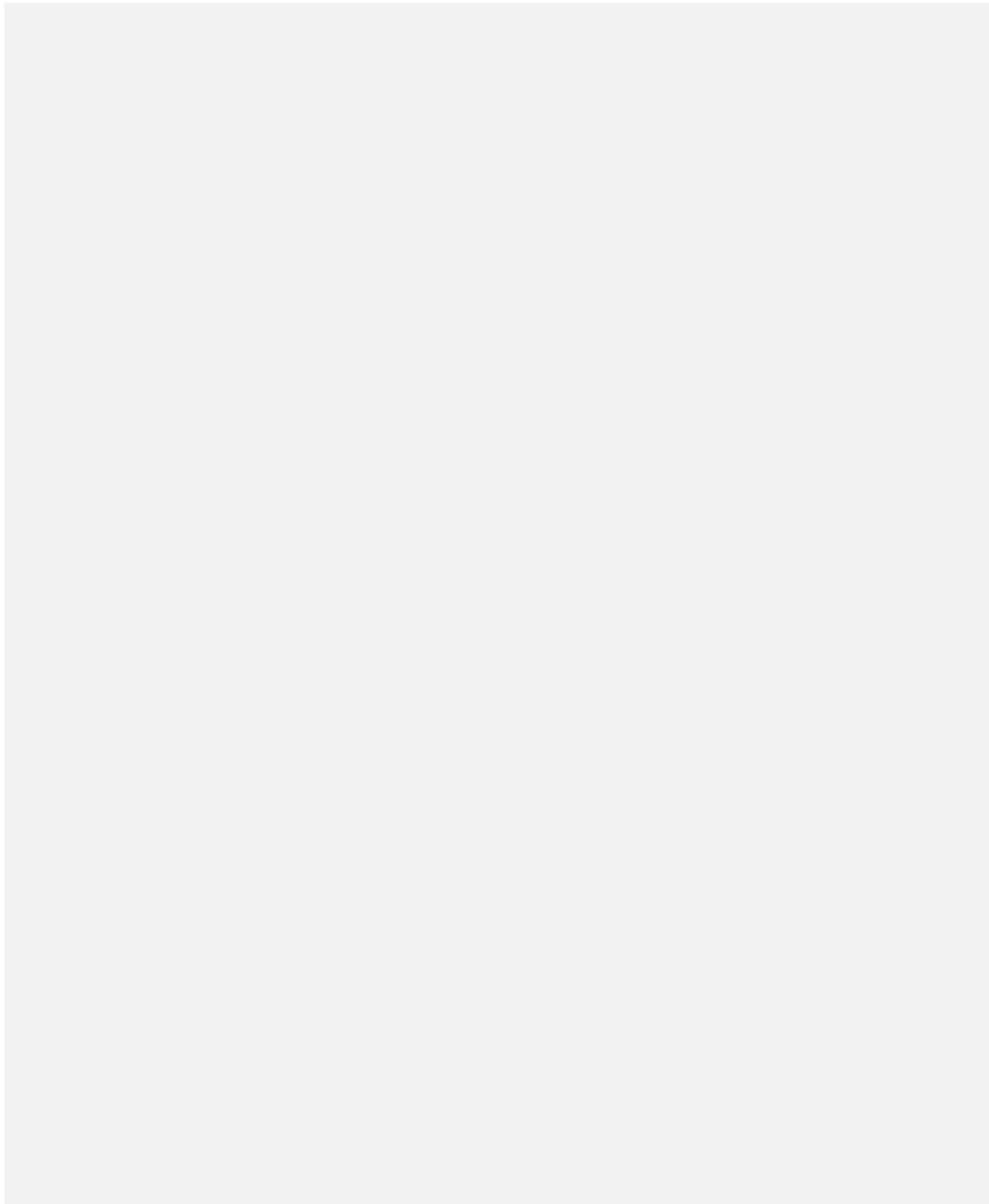
**FOTO DE HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (VERSO)**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES  
ORGANIZACIONAIS

**FOTO DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

**ANEXO II — REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

<b>Requerente:</b>			
<b>RG:</b>		<b>CPF</b>	
<b>Edital:</b>	Processo Seletivo Simplificado para o curso de Formação Continuada (FC) em INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO	<b>Nº do Edital</b>	XX/2023
<b>Etapa:</b>	[Descrever a etapa contestada]		
<b>Instituto:</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão pernambucano		
<b>Campus:</b>	Santa Maria da Boa Vista	<b>Sector:</b>	Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais
<b>Contestação</b>			
<b>Instruções:</b> anexar o documento comprobatório da contestação apresentada a este requerimento e salva tudo em arquivo único no formato PDF. Em seguida, enviar para o e-mail <a href="mailto:josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br">josivan.nascimento@ifsertao-pe.edu.br</a> indicando no assunto INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CURSO FIC INGLÊS BÁSICO: CONVERSAÇÃO – NOME DO(A) REQUERENTE.			

Santa Maria da Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) requerente